

ADITIVO 120/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 741/2014

Dispensa nº 041/2014

Processo: 411/2014

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Afonso Gonçalves Góis, nº 60, bairro Tombadouro, Itabirito/MG, para funcionamento do **Pré-Escolar Municipal Angelina Balduino**, em atendimento à SEMED.

COMO LOCADOR – GENTIL DOS SANTOS NETO, portador do CPF nº 403.674.016-49, residente e domiciliado na Rua Estrada da Ladeira, nº. 122, casa, Meu Sitio, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000; **Tel.:** (31) 9 9962-0777,

COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Ana Maria Góis Corradi**, consoante Decreto 11.321/2017.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E PRAZO

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica o respectivo contrato prorrogado por mais 12 meses, pelo período compreendido entre **01/12/2017 a 30/11/2018**, no valor de **R\$ 1.500,00/mês**, totalizando **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.006.001 – SEMED- Depto de Educação Básica

12.361.1268.2.401 – Manut Ativ Educ Básica

3390360000 – Outr Serv Terc P JFísica - Fonte 101 – Ficha 145

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 17 de Novembro de 2017.

Ana Maria Góis Corradi
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Cláudia Rodrigues Lima
Gestora/Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação

Gentil dos Santos Neto
CPF nº 403.674.016-49
Locador